



**CONGRESSO
REGIONAL**

20-22 DE SETEMBRO DE 2024

VOTO EM MOBILIDADE

1

IDENTIFICAÇÃO NA MESA

No dia da eleição, 20 de julho, o militante identifica-se na mesa onde pretende exercer o seu direito de voto, solicitando ao presidente da mesa o voto em mobilidade.

2

VALIDAÇÃO DO PEDIDO

O presidente da mesa solicita à sede regional a verificação da capacidade eleitoral do militante e a respetiva emissão da autorização do voto em mobilidade do militante, que é remetida por meio eletrónico ao militante, à mesa de origem e à mesa de destino.

3

VOTO

Depois de recebida a autorização do voto em mobilidade, o militante exerce o seu direito de voto na mesa onde se encontra.

+ INFORMAÇÕES

psdacores@psdacores.pt

(+351) 296 209 160 (todos os dias úteis das 09:00 - 12:30 - 14:00 - 17:00)

psdacores.pt

